

PORTARIA COREN-RN Nº 119/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino CETERN Cursos;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

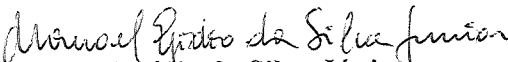
Art. 1º- Designar a Conselheira **Hérika Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para ministrar palestra para os alunos do curso técnico de enfermagem do CETERN Cursos, durante programação da Semana de Enfermagem, no dia 20 de maio de 2023.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gub RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 06/05/2023 20:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário